



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017.

Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 025/2017, parte integrante do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e a Empresa R. M. DOS SANTOS S. PINHEIRO - ME, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA por meio da PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, casado, residente à travessa Tancredo Neves, nº 2483, Bairro: São João, portador do CPF nº. 279.796.442-04 e RG nº. 1368570 SSP/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, portadora do CPF nº. 424.617.232-49 e RG nº. 1653074 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA, R. M. DOS SANTOS S. PINHEIRO- ME**, sediada na Travessa Manoel Pedro Ferreira, nº 2010, Bairro: Algodual – Abaetetuba/PA, inscrita no CNPJ sob nº 11.757.923/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.299.510-2, neste ato representado por RAIMUNDO MARIANO PINHEIRO, portador do RG sob nº 1451546 SSP/PA, e do CPF sob nº 258.392.412-53, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de material descartável, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O Primeiro Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 025/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e a Clausula Segunda, subitem 2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017, com início na data de 01/01/2018 e encerramento em 28/08/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

Exercício financeiro: 2018

1414 – Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0002.2.091- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

10.122.0002.2.092- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

10.301.0002.2.105- Cobertura e Ampliação da Atenção Básica do Município;

10.302.0002.2.117- Teto Mac-Atenção de Urgência e Emergência;

10.302.0002.2.118- Gestão dos Serviços de Atendimentos Médicos de Urgência-SAMU-192;

10.302.0002.2.120- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA;

10.302.0002.2.122- Manutenção ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS;

10.304.0002.2.319- Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária;

10.305.0044.2.127-Garantir a Manutenção das Ações de Vig. Epidemiológica e Ambiental;

10.305.0002.2.129- Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento;

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Abaetetuba/PA, 29 de Dezembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

RAIMUNDO MARIANO PINHEIRO
R. M. DOS SANTOS S. PINHEIRO- ME
CNPJ: 11.757.923/0001-09

TESTEMUNHAS: